



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 220/2005**

**EMENTA:** Criação de disciplinas/atividades para o curso de Graduação em Matemática Licenciatura – Interiorização.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.006794/05-49,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam criadas e vinculadas a Coordenação do Curso de Graduação de Matemática Licenciatura – Interiorização as disciplinas/atividades abaixo relacionadas:

<b>MATÉRIA(S)</b>	<b>DISCIPLINA(S)</b>
1 – Atividades Curriculares	1.1 – Seminários e Eventos 1.2 – Vivência Profissional em Educação 1.3 – Estágio Curricular Não-Obrigatório

**Art. 2º** - Estas disciplinas/atividades passam a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura – Interiorização, aprovada pela Resolução nº 156/04, deste Conselho.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor